



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 564 de 01 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015 e a Lei Municipal nº 1615 de 17 de março de 2017.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

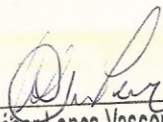
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco das Chagas Costa	FC2	Assistente de Controle Interno

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE